

Proc. Administrativo 296/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 03/09/2024 às 13:52:02

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DO, DAF-DISP-B

Aquisição de Materiais e Contratação de Mão de Obra para Manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170.

Borá, 03 de setembro de 2024.

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Aquisição de Materiais e Contratação de Mão de Obra para Manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de procedimento a aquisição dos materiais necessários e a contratação de mão de obra especializada são medidas imprescindíveis para garantir a funcionalidade e a longevidade da Roçadeira FS220 e da Motosserra MS170. Esses investimentos são essenciais para assegurar a continuidade das operações e a segurança dos operadores, além de contribuir para

a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Justifico que há dotação orçamentária (344) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item não consta no PAC.

Segue em anexo.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

01_Oficio.pdf
02_Termo_de_referencia.pdf
03_Mapas_de_preco.pdf
04_Cotacao_Motosserra.pdf
05_Cotacao_Rocadeira.pdf
06_CNPJ.pdf
07_Certidao_trabalhista.pdf
08_CND_Federal.pdf
09_Certidao_FGTS.pdf

Borá, 03 de setembro de 2024.

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor
Solicito através desta, à autorização para a Aquisição de materiais e contratação de mão de obra para a manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de procedimento tendo como a aquisição dos materiais necessários e a contratação de mão de obra especializada são medidas imprescindíveis para garantir a funcionalidade e a longevidade da Roçadeira FS220 e da Motosserra MS170. Esses investimentos são essenciais para assegurar a continuidade das operações e a segurança dos operadores, além de contribuir para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Justifico que há dotação orçamentária (344) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item não consta no PAC.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA 1 nº 32.052.792/0001-34 é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

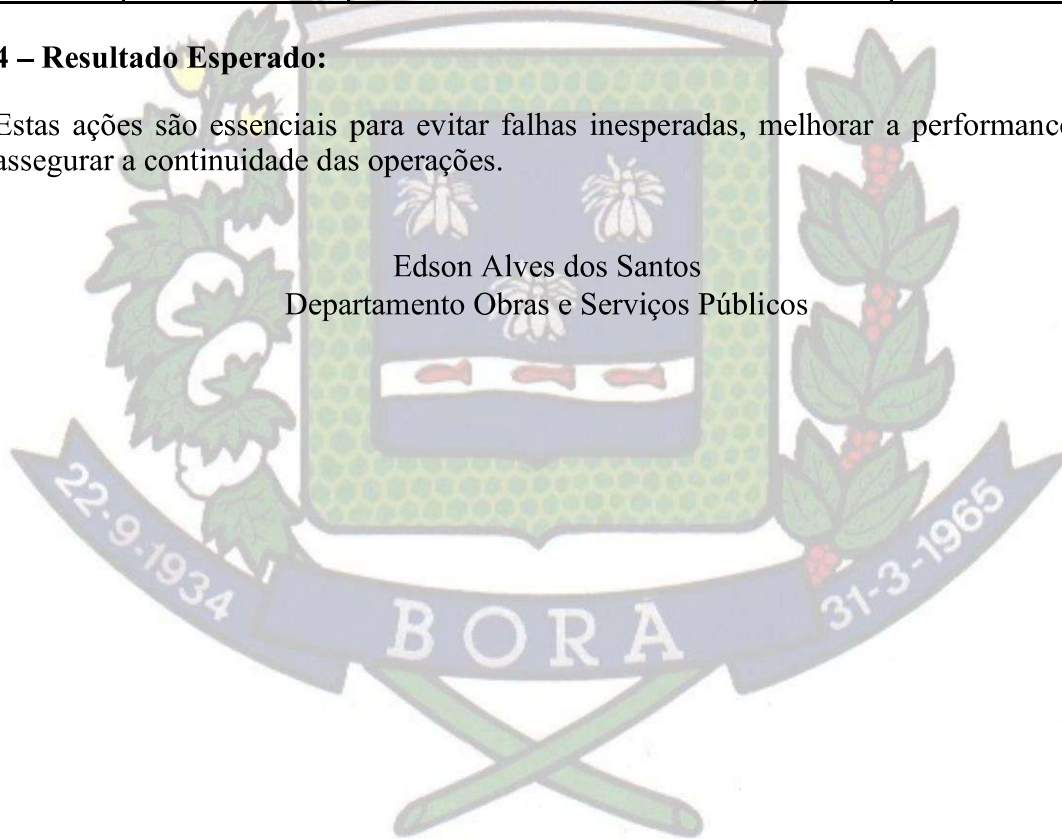
FORNECIMENTO DO(S) SEGUINTE(S) MATERIAL(IS)/SERVIÇOS				
ÍTEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLETA*	UNIDA DE	QUANT. SOLICITADA
1.	Material de consumo	Anel de compressão de aço	UN	2
2.	Material de consumo	Carburador	UN	1
3.	Material de consumo	Mola da embreagem	UN	1
4.	Material de consumo	Mangueira da gasolina	UN	1
5.	Serviço	Mão de obra	UN	1
6.	Material de consumo	Vela NGK	UN	1

7.	Material de consumo	Mangueira da gasolina	UN	1
8.	Material de consumo	Polia	UN	1
9.	Material de consumo	Filtro de gasolina	UN	1
10.	Material de consumo	Trava da mola	UN	1
11.	Material de consumo	Cordão da partida	UN	1
12.	Material de consumo	Carburador	UN	1
13.	Serviço	Mão de obra	UN	1

4 – Resultado Esperado:

Estas ações são essenciais para evitar falhas inesperadas, melhorar a performance e assegurar a continuidade das operações.

Edson Alves dos Santos
Departamento Obras e Serviços Públicos



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Materiais e Contratação de Mão de Obra para Manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este documento tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e os requisitos necessários para a Aquisição de Materiais e Contratação de Mão de Obra para Manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Importância da Manutenção: A Roçadeira FS220 e a Motosserra MS170 são equipamentos fundamentais para o desempenho das atividades de manutenção e manejo de áreas verdes. A manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos é crucial para:

- **Garantir a segurança dos operadores:** Equipamentos mal mantidos podem apresentar riscos operacionais, aumentando a probabilidade de acidentes.
- **Manter a eficiência e produtividade:** Equipamentos bem conservados funcionam com maior eficiência, reduzindo o tempo necessário para realizar as tarefas e aumentando a produtividade.
- **Prolongar a vida útil dos equipamentos:** Manutenções regulares ajudam a evitar desgastes prematuros e a necessidade de reparos mais caros no futuro.

2.2. Necessidade de Aquisição de Materiais: Os materiais a serem adquiridos são essenciais para a execução da manutenção. Estes podem incluir peças de reposição, lubrificantes, filtros, cordas de roçadeira, e outros itens específicos. A aquisição desses materiais é necessária para:

- **Reparar e substituir componentes desgastados:** Itens como lâminas, velas de ignição, e filtros necessitam ser substituídos periodicamente para garantir o bom funcionamento dos equipamentos.
- **Manter a qualidade da manutenção:** Utilizar peças e materiais de qualidade é fundamental para garantir a eficácia e a durabilidade dos reparos realizados.

2.3. Contratação de Mão de Obra Especializada: A contratação de profissionais qualificados para realizar a manutenção é fundamental por várias razões:

- **Experiência e conhecimento técnico:** Técnicos especializados possuem o conhecimento necessário para identificar problemas com precisão e realizar os reparos de maneira adequada.

- **Eficiência no serviço:** Profissionais experientes podem realizar a manutenção de forma mais rápida e eficiente, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos.
- **Garantia de serviço:** Muitos prestadores de serviços oferecem garantias para o trabalho realizado, assegurando que quaisquer problemas futuros possam ser corrigidos sem custos adicionais.

2.4. Impacto da Manutenção em Nossas Operações: A realização dessas manutenções irá resultar em:

- **Redução de falhas e paradas inesperadas:** Equipamentos bem mantidos têm menor probabilidade de falhas inesperadas, o que contribui para a continuidade das operações sem interrupções significativas.
- **Melhoria na performance:** Equipamentos bem conservados funcionam com maior eficiência, o que pode melhorar o desempenho geral das atividades realizadas.

3. DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

3.1. Almoxarifado Municipal

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

4.1. A empresa deve ofertar o menor valor para a execução do serviço

4.2. Os orçamentos devem possuir a razão social da empresa, cnpj, descrição do serviço, valor unitário, valor total, data e assinatura do responsável.

4.3. As certidões e comprovantes de regularidade descritas abaixo devem estar válidos certificando que a empresa está em dia com suas obrigações:

4.3.1. Certidão de regularidade fiscal (CND)

4.3.2. Certidão do FGTS

4.3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

4.3.4. Comprovante de Situação Cadastral CNPJ

5. DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado até o decimo dia útil subsequente ao mês de realização do Serviço.

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Compra e outros Servicos Pesquisa No: 382 / 2024

Condicao de Pagamento.....: 10o (decimo) dia util do mes subseqente a emissao da nota fiscal
Validade da Proposta Pesquisa.....: 30 dias
Prazo de Execucao.....: imediato

Relacao dos Proponentes		CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
Codigo	Nome	
5486	AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA	32.052.792/0001-34
5690	EVERTON DOS SANTOS 93616805104	30.990.247/0001-63
5700	RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA	17.136.494/0001-39

Lote/Item		Fornecedor		Fornecedor	
Quantidade		Valor Unitario		Valor Unitario	
Uni.Med.		Quantidade		Quantidade	
Descricao		Valor Total		Valor Total	
		Marca	Prazo	Marca	Prazo
0001/0001		AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA		EVERTON DOS SANTOS 93616805104	
Quantidade	2,0000	Valor Unitario	78,9500	Valor Unitario	84,9000
UN		Quantidade	2,0000	Quantidade	2,0000
Anel de compressao de aco		Valor Total	157,90	Valor Total	169,80
			imediato		imediato
		RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA			
		Valor Unitario	89,0000		
		Quantidade	2,0000		
		Valor Total	178,00		
			imediato		
0001/0002		AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA		EVERTON DOS SANTOS 93616805104	
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	249,9000	Valor Unitario	255,9000
UN		Quantidade	1,0000	Quantidade	1,0000
Carburador		Valor Total	249,90	Valor Total	255,90
			imediato		imediato
		RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA			
		Valor Unitario	289,0000		
		Quantidade	1,0000		
		Valor Total	289,00		
			imediato		
0001/0003		AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA		EVERTON DOS SANTOS 93616805104	
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	19,9000	Valor Unitario	22,9000
UN		Quantidade	1,0000	Quantidade	1,0000
Mola de embreagem		Valor Total	19,90	Valor Total	22,90
			imediato		imediato
		RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA			
		Valor Unitario	25,9000		
		Quantidade	1,0000		
		Valor Total	25,90		
			imediato		
0001/0004		AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA		EVERTON DOS SANTOS 93616805104	
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	12,0000	Valor Unitario	15,0000
UN		Quantidade	1,0000	Quantidade	1,0000
Mangueira da gasolina		Valor Total	12,00	Valor Total	15,00
			imediato		imediato
		RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA			
		Valor Unitario	16,0000		
		Quantidade	1,0000		
		Valor Total	16,00		
			imediato		
0001/0005		AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA		EVERTON DOS SANTOS 93616805104	
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	100,0000	Valor Unitario	100,0000
SER		Quantidade	1,0000	Quantidade	1,0000
Mao de Obra		Valor Total	100,00	Valor Total	100,00
			imediato		imediato
		RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA			

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/A5E3-7A67-FD24-E74B> e informe o código A5E3-7A67-FD24-E74B

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Compra e outros Servicos Pesquisa No: 382 / 2024

Lote/Item		Fornecedor		Fornecedor	
Quantidade		Valor Unitario		Valor Unitario	
Uni.Med.		Quantidade		Quantidade	
Descricao		Valor Total		Valor Total	
		Marca	Prazo	Marca	Prazo
		Valor Unitario	120,0000		
		Quantidade	1,0000		
		Valor Total	120,00		
			imediato		
0002/0001		AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA		EVERTON DOS SANTOS 93616805104	
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	45,0000	Valor Unitario	48,0000
UN		Quantidade	1,0000	Quantidade	1,0000
Vela ignicao ngk		Valor Total	45,00	Valor Total	48,00
			imediato		imediato
		RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA			
		Valor Unitario	55,0000		
		Quantidade	1,0000		
		Valor Total	55,00		
			imediato		
0002/0002		AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA		EVERTON DOS SANTOS 93616805104	
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	12,0000	Valor Unitario	25,0000
UN		Quantidade	1,0000	Quantidade	1,0000
Mangueira da gasolina		Valor Total	12,00	Valor Total	25,00
			imediato		imediato
		RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA			
		Valor Unitario	16,0000		
		Quantidade	1,0000		
		Valor Total	16,00		
			imediato		
0002/0003		AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA		EVERTON DOS SANTOS 93616805104	
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	42,0000	Valor Unitario	45,0000
UN		Quantidade	1,0000	Quantidade	1,0000
Polia de motosserra		Valor Total	42,00	Valor Total	45,00
			imediato		imediato
		RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA			
		Valor Unitario	46,0000		
		Quantidade	1,0000		
		Valor Total	46,00		
			imediato		
0002/0004		AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA		EVERTON DOS SANTOS 93616805104	
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	9,9900	Valor Unitario	12,9900
UN		Quantidade	1,0000	Quantidade	1,0000
Trava mola		Valor Total	9,99	Valor Total	12,99
			imediato		imediato
		RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA			
		Valor Unitario	12,0000		
		Quantidade	1,0000		
		Valor Total	12,00		
			imediato		
0002/0005		AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA		EVERTON DOS SANTOS 93616805104	
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	19,9000	Valor Unitario	22,0000
UN		Quantidade	1,0000	Quantidade	1,0000
Filtro gasolina		Valor Total	19,90	Valor Total	22,00
			imediato		imediato
		RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA			
		Valor Unitario	23,0000		
		Quantidade	1,0000		
		Valor Total	23,00		
			imediato		
0002/0006		AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA		EVERTON DOS SANTOS 93616805104	

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/A5E3-7A67-FD24-E74B>

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Compra e outros Servicos Pesquisa No: 382 / 2024

Lote/Item		Fornecedor		Fornecedor	
Quantidade		Valor Unitario		Valor Unitario	
Uni.Med.		Quantidade		Quantidade	
Descricao		Valor Total		Valor Total	
		Marca	Prazo	Marca	Prazo
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	100,0000	Valor Unitario	120,0000
SER		Quantidade	1,0000	Quantidade	1,0000
Mao de Obra		Valor Total	100,00	Valor Total	120,00
			imediato		imediato
		RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA			
		Valor Unitario	120,0000		
		Quantidade	1,0000		
		Valor Total	120,00		
			imediato		
0002/0007		AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA		EVERTON DOS SANTOS 93616805104	
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	12,0000	Valor Unitario	15,0000
UN		Quantidade	1,0000	Quantidade	1,0000
Cordao partida		Valor Total	12,00	Valor Total	15,00
			imediato		imediato
		RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA			
		Valor Unitario	15,0000		
		Quantidade	1,0000		
		Valor Total	15,00		
			imediato		
0002/0008		AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA		EVERTON DOS SANTOS 93616805104	
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	249,9000	Valor Unitario	259,9000
UN		Quantidade	1,0000	Quantidade	1,0000
Carburador		Valor Total	249,90	Valor Total	259,90
			imediato		imediato
		RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA			
		Valor Unitario	279,0000		
		Quantidade	1,0000		
		Valor Total	279,00		
			imediato		

Sugestao por Menor Preco Unitario

5486 - AGRIMAO FLORESTA E JARDIM LTDA					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0001	2,0000	78,9500	157,90		
0001/0002	1,0000	249,9000	249,90		
0001/0003	1,0000	19,9000	19,90		
0001/0004	1,0000	12,0000	12,00		
0001/0005	1,0000	100,0000	100,00	Item Empatado	
0002/0001	1,0000	45,0000	45,00		
0002/0002	1,0000	12,0000	12,00		
0002/0003	1,0000	42,0000	42,00		
0002/0004	1,0000	9,9900	9,99		
0002/0005	1,0000	19,9000	19,90		
0002/0006	1,0000	100,0000	100,00		
0002/0007	1,0000	12,0000	12,00		
0002/0008	1,0000	249,9000	249,90		
Total do Fornecedor: 1.030,49					
5690 - EVERTON DOS SANTOS 93616805104					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0005	1,0000	100,0000	100,00	Item Empatado	
Total do Fornecedor: 100,00					
Valor da compra total com os menores precos unitarios: 1.030,49					

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/A5E3-7A67-FD24-E74B> e informe o código A5E3-7A67-FD24-E74B



AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM
RUA ARMENIO PIRES VIEIRA, 154 - Centro - Quintana - SP - CEP:
17670-000
AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM
CNPJ: 32.052.792/0001-34 IE: 568012870118

(14) 99641-4489

adm.agrimaq@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CENTRO - Borá - SP - CEP: 19000-740

(18) 99611-7956
obras@bora.sp.gov.br

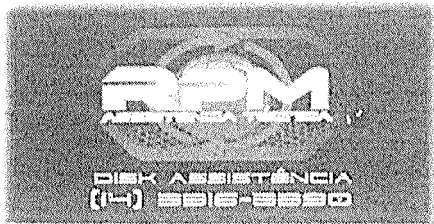
Validade da proposta
19/03/2024

MOTOSSERRA MS170

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	02397 - VELA IGNICAO NGK BM6A - L25		45,00	45,00
1	00164 - MANGUEIRA GASOLINA FINA - D7		12,00	12,00
1	4128 - POLIA 1123-195-0400		42,00	42,00
1	739375 - TRAVA DA MOLA - M77		9,99	9,99
1	07588 - FILTRO GASOLINA ROCADEIRAS-L136		19,90	19,90
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	TROCA DE COMPONENTES	100,00	100,00
1	22178 - CORDAO PARTIDA...3,5MM-G43		12,00	12,00
1	16856 - CARBURADOR 170/180-A49A		249,90	249,90
Total				490,79
Valor líquido				490,79

AGRIMÁQ
Floresta & Jardim
32.052.792/0001-34
(14) 99641-4489

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/A5E3-7A67-FD24-E74B> e informe o código A5E3-7A67-FD24-E74B



RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA EPP

AVENIDA CASTRO ALVES Nº117 BAIRRO: SOMENZARI

MARILIA-SP CEP: 17.506-000

FONE: (14) 3316-3390 / 3316-3391 / (14) 9.9620-8763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA

CNPJ:44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO Nº10 / CENTRO BORA-SP / CEP:1900-740

ORÇAMENTO MS170

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL
VELA NGK	01	R\$55,00	R\$55,00
MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	01	R\$16,00	R\$16,00
POLIA	01	R\$46,00	R\$46,00
TRAVA DA MOLA	01	R\$12,00	R\$12,00
FILTRO DA GASOLINA	01	R\$23,00	R\$23,00
CORDÃO DA PARTIDA	01	R\$15,00	R\$15,00
CARBURADOR	01	R\$279,00	R\$279,00
MÃO DE OBRA			R\$120,00
			
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$566,00			
Marília, 28 de AGOSTO de 2024			
E-MAIL CONTATO: Rpm-assistec-multimarcas@hotmail.com			

ORÇAMENTO

EVERTON DOS SANTOS 93616805104



Site: E Mail: Fone: (14)3301-3873 Fax: Endereço: RUA SAO CARLOS 146 Cidade: MARILIA - SP CEP:17504-087 CNPJ: 30.990.247/0001-63 IE: 438.437.482.119

Orçamento N° 536

Equipe: PADRÃO

Data Emissão: 29/08/2024

Cliente: 1351 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA CNPJ: 44.544.906/0001-42 I.E.: Cidade: BORA - SP CEP: 19000-740 End.: PRACA SANTO ANTONIO 10 Fone 1: (-) Fone 2: Contato: Cargo: Email: obras@bora.sp.gov.br

Item	Código	Produto	Classific. Fiscal	CST	CFOP	UN	Qtde	Unitário	Desc.	%	Vir Total	ICMS
1	1250	VELA IGNICAO NGK	85111000	000	5.102	PC	1	48,00	0,00	0,00	48,00	0
2	1390	MANGUEIRA DE GASOLINA MS170		100	5.102	UN	1	25,00	0,00	0,00	25,00	0
3	90	CORDAO DE PARTIDA 3,5	56075011	100	5.102	MT	1	15,00	0,00	0,00	15,00	0
4	50	CARBURADOR MS 170	84099113	100	5.102	PC	1	259,90	0,00	0,00	259,90	0
5	2657	FILTRO DE COMBUSTIVEL BICO GROSSO	84212300	000	5.102	UN	1	22,00	0,00	0,00	22,00	0
6	1745	POLIA DE PARTIDA	84679900	110	5.102	UN	1	45,00	0,00	0,00	45,00	0
7	565	TRAVA DA MOLA	73209000	000	5.102	UN	1	12,95	0,00	0,00	12,95	0

Item	Código	Serviço	Observações	UN	Qtde	Unitário	Desc.	Vir Total
1	1	SERVIÇO REALIZADO		UN	1	120,00	0,00	120,00

Documentos

Documento	Parcela	Vencimento	Valor	Tipo de Documento
536	1	29/08/2024	547,89	DEPÓSITO

Qtde Vol.: Espécie: Marca: P. Bruto: 0,00 P. Líquido: 0,00

Forma Pagto: A VISTA

Totais	
Total Produtos:	427,89
Total Serviços:	120,00
(-) Descontos:	0,00
(+) Desp. Acos.:	0,00
Total do IPI:	0,00
Total da ST:	0,00
Frete:	
Total Pedido:	547,89

Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
CNPJ/CPR44.544.906/0001-42

EVERTON DOS SANTOS 93616805104
CNPJ: 30.990.247/0001-63

desenvolvido por: www.rccsistem.com.br

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/A5E3-7A67-FD24-E74B>



RPM ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS LTDA EPP

AVENIDA CASTRO ALVES Nº117 BAIRRO: SOMENZARI

MARILIA-SP CEP: 17.506-000

FONE: (14) 3316-3390 / 3316-3391 / (14) 9.9620-8763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA

CNPJ:44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO Nº10 / CENTRO BORA-SP / CEP:1900-740

ORÇAMENTO FS220

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL
ANEL DE COMPRESSÃO DE AÇO	02	R\$89,00	R\$178,00
CARBURADOR	01	R\$289,00	R\$289,00
MOLA DA EMBREAGEM	01	R\$25,90	R\$25,90
MANGUEIRA DA GASOLINA	01	R\$16,00	R\$16,00
MÃO DE OBRA			R\$120,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$539,90			
Marília, 28 de AGOSTO de 2024			
E-MAIL CONTATO: Rpm-assistec-multimarcas@hotmail.com			

22/05/2024

Orçamento 5110

**AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM**RUA ARMENIO PIRES VIEIRA, 154 - Centro - Quintana - SP - CEP:
17670-000

(14) 99641-4489

adm.agrimaq@outlook.com

AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM

CNPJ: 34.062.750/0001-43 - INSC: 5050124/0118

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA

CNPJ: 44.544.830/0001-42

(18) 99611-7956

obras@bora.sp.gov.br

Validade da proposta
22/05/2024

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CENTRO - Bora - SP - CEP: 19000-740

ROÇADEIRA FS220
PATRIMONIO-1720

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
2	4890243002 - ANEL DE COMPRESSAO DE ACO 0 38X1,5MM		78,95	157,90
1	14015 - CARBURADOR 160/220/280 (VIDE 14591)-A49		249,90	249,90
1	02079 - MOLA CMBREAGEM ST. FS160/220/280/FR220-M93		19,90	19,90
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	TROCA DE COMPONENTES	100,00	100,00
1	00184 - MANGUEIRA GASOLINA FINA - D7	SOMENTE A DE ENTRADA	12,00	12,00
Total				539,70
Valor líquido				539,70

ORÇAMENTO

EVERTON DOS SANTOS 93616805104

BRASIL

Site: E Mail: Fone: (14)3301-3873 Fax: Endereço: RUA SAO CARLOS 146 Cidade: MARILIA - SP CEP:17504-087 CNPJ: 30.990.247/0001-63 IE: 438.437.482.119

Orçamento N° 535

Equipa: PADRÃO

Data Emissão: 29/08/2024

Cliente: 1351 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA CNPJ: 44.544.906/0001-42 I.E.: Cidade: BORA - SP CEP: 19000-740 End.: PRACA SANTO ANTONIO 10 Fone 1: (-) Fone 2: Contato: Cargo: Email: ebras@bora.sp.gov.br

Item	Código	Produto	Classific. Fiscal	CST	CFOP	UN	Qtde	Unitário	Desc.	%	Vir Total	ICMS
1	2149	ANEL DE PISTAO 38MM ST-FS220 HQ-132 EFÇO	84099116	100	5.102	PA	2	84,90	0,00	0,00	169,80	0
2	2423	CARBURADOR FS160/220/260	84099113	100	5.102	UN	1	255,90	0,00	0,00	255,90	0
3	440	MOLA DA EMBREAGEM FS 160/220	73202090	000	5.102	UN	1	22,90	0,00	0,00	22,90	0
4	808	MANGUEIRA DE GASOLINA (TUBO SUCÇÃO)	40091100	100	5.102	UN	1	15,00	0,00	0,00	15,00	0

Item	Código	Serviço	Observações	UN	Qtde	Unitário	Desc.	Vir Total
1	1	SERVIÇO REALIZADO		UN	1	100,00	0,00	100,00

Documentos				
Documento	Parcela	Vencimento	Valor	Tipo de Documento
535	1	29/03/2024	563,60	DEPÓSITO

Qtde Vol.: Espécie: Marca: P. Bruto: 0,00 P. Líquido: 0,00

Forma Pagto: A VISTA

Totais	
Total Produtos:	463,60
Total Serviços:	100,00
(-) Descontos:	0,00
(+) Desp. Aces.:	0,00
Total do IPI:	0,00
Total da ST:	0,00
Frete:	
Total Pedido:	563,60

Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
CNPJ/CPF 44.544.906/0001-42

EVERTON DOS SANTOS 93616805104
CNPJ 30.990.247/0001-63

desenvolvida por: www.mercurio.com.br

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/A5E3-7A67-FD24-E74B> e informe o código A5E3-7A67-FD24-E74B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.052.792/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRIMAQ - ASSISTENCIA TECNICA MULTIMARCAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARMENIO PIRES VIEIRA	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 17.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUINTANA	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPEDIENTEPOMPEIA01@ESCMODELO.COM.BR	TELEFONE (14) 3536-1199
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2024 às 13:17:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/A5E3-7A67-FD24-E74B>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.052.792/0001-34

Certidão nº: 60444664/2024

Expedição: 03/09/2024, às 13:18:29

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.052.792/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA
CNPJ: 32.052.792/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:44:48 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **171B.88FE.4C2E.42B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.052.792/0001-34
Razão Social: AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA
Endereço: RUA ARMENIO PIRES VIEIRA 154 / CENTRO / QUINTANA / SP / 17670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081704095354111169

Informação obtida em 03/09/2024 13:22:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5E3-7A67-FD24-E74B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON ALVES DOS SANTOS (CPF 049.XXX.XXX-71) em 04/09/2024 13:42:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/A5E3-7A67-FD24-E74B>

Proc. Administrativo 1- 296/2024

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 12/09/2024 às 10:27:39

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DO, DAF-DISP-B

Aquisição de Materiais e Contratação de Mão de Obra para Manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
x	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/8577-9765-2967-1D89> e informe o código 8577-9765-2967-1D89





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8577-9765-2967-1D89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 12/09/2024 10:28:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/8577-9765-2967-1D89>

Proc. Administrativo 2- 296/2024

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 13/09/2024 às 08:32:05

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DO, DAF-DISP-B

Aquisição de Materiais e Contratação de Mão de Obra para Manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170.

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08FD-254F-DAA1-0CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 13/09/2024 08:32:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/08FD-254F-DAA1-0CCC>

Proc. Administrativo 3- 296/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 16/09/2024 às 10:30:43

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DAF, DCL, DO, SG-CI, DAF-DISP-B

Aquisição de Materiais e Contratação de Mão de Obra para Manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170.

Segue em anexo o Aviso de Dispensa .

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa.pdf

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo de Dispensa Nº 342/2024, Modalidade Nº 334/2024.

Borá-SP, 16/09/24

A **PREFEITURA DE BORÁ**, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Aquisição de materiais e contratação de mão de obra para a manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 342/2024, Modalidade Nº 334/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	1	Anel de compressão de aço	2,00	UN	78,95	157,90
1	2	Carburador	1,00	UN	249,90	249,90
1	3	Mola de embreagem	1,00	UN	19,90	19,90
1	4	Mangueira da gasolina	1,00	UN	12,00	12,00
1	5	Mão de Obra	1,00	SER	100,00	100,00
2	1	Vela ignição ngk	1,00	UN	45,00	45,00
2	2	Mangueira da gasolina	1,00	UN	12,00	12,00
2	3	Polia de motosserra	1,00	UN	42,00	42,00
2	4	Trava mola	1,00	UN	9,99	9,99
2	5	Filtro gasolina	1,00	UN	19,90	19,90
2	6	Mão de Obra	1,00	SER	100,00	100,00

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

2	7	Cordao partida	1,00	UN	12,00	12,00
2	8	Carburador	1,00	UN	249,90	249,90

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

O valor contratado é de 1.030,49 (mil e trinta reais e quarenta e nove centavos).

A empresa vencedora foi:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor Ofertado
AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA	32.052.792/0001-34	1.030,49 (mil e trinta reais e quarenta e nove centavos)

O processo onera a classificação orçamentária:

Dept	Desp.	Princ	Fnc	Sub.Fnc	Prog	ProjAtiv	FR	CA	GND
020401	358	344	15	452	4	11	1	1100000	339030990000
020401	370	361	15	452	4	11	1	1100000	339039990000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3811-741D-64BA-49C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 16/09/2024 11:42:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 16/09/2024 14:30:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/3811-741D-64BA-49C9>

Proc. Administrativo 4- 296/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 16/09/2024 às 10:32:08

Id Contratação PNCP: 44544906000142-1-000380/2024

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 5- 296/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 16/09/2024 às 10:32:57

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DAF, DCL, DO, SG-CI, DAF-DISP-B

Aquisição de Materiais e Contratação de Mão de Obra para Manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170.

Segue em anexo os Pedidos de Empenho .

—
Jenifer Leticia Lima da Silva

Assessor

Anexos:

Pedido_de_Empenho_Material.pdf

Pedido_de_Empenho_Servico.pdf

MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 2134 / 2024
---	--

PROCESSO DE COMPRA Nº. 342/2024
Dispensa por Limite Nº. 334

FORNECEDOR 5486 - AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA TEL. ENDEREÇO R ARMENIO PIRES VIEIRA Nº. 154 CENTRO	CNPJ/CPF 32.052.792/0001-34 CIDADE/ESTADO QUINTANA / SP
---	--

Fonte de Recurso: 1TESOURO Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL Despesa: 358-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Categoria Econômica: 339030990000 Código Aplicação: 1100000
--

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Finalidade: Aquisição de materiais e contratação de mão de obra para a manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170
Homologação: 16/09/2024
Prazo de Execução: imediato
Local de Entrega:
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
1	2,00	2,0000	Anel de compressão de aço	78,9500	157,90
2	1,00	1,0000	Carburador	249,9000	249,90
3	1,00	1,0000	Mola de embreagem	19,9000	19,90
4	1,00	1,0000	Mangueira da gasolina	12,0000	12,00
1	1,00	1,0000	Vela ignição ngk	45,0000	45,00
2	1,00	1,0000	Mangueira da gasolina	12,0000	12,00
3	1,00	1,0000	Polia de motosserra	42,0000	42,00
4	1,00	1,0000	Trava mola	9,9900	9,99
5	1,00	1,0000	Filtro gasolina	19,9000	19,90
7	1,00	1,0000	Cordao partida	12,0000	12,00
8	1,00	1,0000	Carburador	249,9000	249,90

Borá/SP, 16 de setembro de 2024.	TOTAL	R\$ 830,49
Departamento de Licitação		

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/228E-C262-1F41-3219> e informe o código 228E-C262-1F41-3219



MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 2135 / 2024
---	--

PROCESSO DE COMPRA Nº. 342/2024
Dispensa por Limite Nº. 334

FORNECEDOR 5486 - AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA TEL. ENDEREÇO R ARMENIO PIRES VIEIRA Nº. 154 CENTRO	CNPJ/CPF 32.052.792/0001-34 CIDADE/ESTADO QUINTANA / SP
---	--

Fonte de Recurso: 1TESOURO Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL Despesa: 370-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Categoria Econômica: 339039990000 Código Aplicação: 1100000

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Finalidade: Aquisição de materiais e contratação de mão de obra para a manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170
Homologação: 16/09/2024
Prazo de Execução: imediato
Local de Entrega:
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
5	1,00	1,0000	Mão de Obra	100,0000	100,00
6	1,00	1,0000	Mão de Obra	100,0000	100,00

Borá/SP, 16 de setembro de 2024. Departamento de Licitação	TOTAL	R\$ 200,00
--	--------------	-------------------

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/228E-C262-1F41-3219> e informe o código 228E-C262-1F41-3219





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 228E-C262-1F41-3219

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 16/09/2024 11:43:30

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/228E-C262-1F41-3219>

Proc. Administrativo 6- 296/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 16/09/2024 às 10:33:42

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo nº 342 da modalidade nº 334 para providencias.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 7- 296/2024

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 16/09/2024 às 10:39:05

Segue em Anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 8- 296/2024

De: Isabela C. - SG-CI

Para: DAF-CONT-EMP - Empenho

Data: 18/09/2024 às 17:01:48

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DAF, DCL, DO, SG-CI, DAF-DISP-B, DAF-CONT-EMP

Aquisição de Materiais e Contratação de Mão de Obra para Manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

x	Requisição	Devidamente justificado, apresentando o Termo de Referência e ou Estudo Técnico Preliminar.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
x	Justificativa de dispensa presencial	
x	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
x	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
x	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
x	Edital	O edital segue a legislação, está claro, contém todos os anexos necessários: Edital, Anexos, Minuta de Contrato e Declaração de Recursos.
x	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

—
Isabela Neves de Carvalho
Auxiliar Serviços Diversos

Assinado por 1 pessoa: ISABELA NEVES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/3395-6E08-117B-C944> e informe o código 3395-6E08-117B-C944







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3395-6E08-117B-C944

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISABELA NEVES DE CARVALHO (CPF 322.XXX.XXX-22) em 18/09/2024 17:01:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/3395-6E08-117B-C944>

Proc. Administrativo 9- 296/2024

De: Angelita S. - DAF-CONT
Para: DAF-CONT - Contabilidade
Data: às 00:00:00

Empenho: 2024/002953|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 4-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Credor: AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA|Processo de Compra: 2024/342|Licitacao: Dispensa por Limite - 2024/334|Valor: 830,49

Anexos:
EMP_0000_2024_002953.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angelita Aparecida Guido d...	19/09/2024 08:25:48	1Doc ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA CPF 327.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BB21-BE07-ED5A-A3AA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho | Recurso:

002953/24 Ordinário Orçamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

U.Orçam.: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

U.Exec.: 1 LOGRADOUROS PUBLICOS

Cat. Econ.: 154520004.2.011 3390300000

Conta: 344 MATERIAL DE CONSUMO

Desdob.: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Credor: 5285 AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA

CNPJ: 32.052.792/0001-34

Banco: Agência:

Endereço: R ARMENIO PIRES VIEIRA 154 CENTRO

Conta Corrente:

Cidade: QUINTANA

CEP: 17670000

Fone:

Licitação

Número

Solicitação

Proc. Compra

Emissão

Vencimento

Dispensa por Limite

334

342

18/09/24

18/09/24

Valor Orçado

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

245.000,00

36.385,93

830,49

35.555,44

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN	Anel de compressão de aço	78,9500	157,9000
2	1	UN	Carburador	249,9000	249,9000
3	1	UN	Mola de embreagem	19,9000	19,9000
4	1	UN	Mangueira da gasolina	12,0000	12,0000
1	1	UN	Vela ignição ngk	45,0000	45,0000
2	1	UN	Mangueira da gasolina	12,0000	12,0000
3	1	UN	Polia de motosserra	42,0000	42,0000
4	1	UN	Trava mola	9,9900	9,9900
5	1	UN	Filtro gasolina	19,9000	19,9000
7	1	UN	Cordao partida	12,0000	12,0000
8	1	UN	Carburador	249,9000	249,9000
Aquisição de materiais e contratação de mão de obra para a manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170					
TOTAL LIQUIDO					830,49

Fonte de Recurso:

1 TESOURO

1100000

TOTAL GERAL

830,49

Departamento de Administração e Finanças

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: ____/____/____

DATA: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA

Angelita Aparecida Guido da Silva

Responsável

Prefeito Municipal

CHEQUE Nº: _____

BANCO : _____

CONVÊNIO : _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA

Tesouraria

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____

Nome

RG/CPF

Assinatura

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB21-BE07-ED5A-A3AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA (CPF 327.XXX.XXX-73) em 19/09/2024 08:25:46
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/BB21-BE07-ED5A-A3AA>

Proc. Administrativo 10- 296/2024

De: Angelita S. - DAF-CONT
Para: DAF-CONT - Contabilidade
Data: às 00:00:00

Empenho: 2024/002954|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 4-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Credor: AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA|Processo de Compra: 2024/342|Licitacao: Dispensa por Limite - 2024/334|Valor: 200,00

Anexos:
EMP_0000_2024_002954.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angelita Aparecida Guido d...	19/09/2024 08:25:46	1Doc ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA CPF 327.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D8EA-3259-4516-C4B5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho | Recurso:

002954/24 Ordinário Orçamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO	Cat. Econ.: 154520004.2.011 3390390000
U.Orçam.: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	Conta: 361 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
U.Exec.: 1 LOGRADOUROS PUBLICOS	Desdob.: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Credor: 5285 AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA	CNPJ: 32.052.792/0001-34
Endereço: R ARMENIO PIRES VIEIRA 154 CENTRO	Banco: Agência:
Cidade: QUINTANA	Conta Corrente:
	CEP: 17670000
	Fone:

Licitação	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Dispensa por Limite	334		342	18/09/24	18/09/24
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
260.000,00	21.486,60	200,00	21.286,60		

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1	SER	Mão de Obra	100,0000	100,0000
6	1	SER	Mão de Obra	100,0000	100,0000
			Aquisição de materiais e contratação de mão de obra para a manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170		
				TOTAL LIQUIDO	200,00
				TOTAL GERAL	200,00

Fonte de Recurso:		
1 TESOURO	1100000	

Departamento de Administração e Finanças	ORDEM DE PAGAMENTO
DATA: ____/____/____	DATA: ____/____/____
Angelita Aparecida Guido da Silva	PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA
_____ Responsável	_____ Prefeito Municipal

CHEQUE Nº: _____	CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA
BANCO : _____	
CONVÊNIO : _____	
	_____ Tesouraria

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____

Nome RG/CPF Assinatura

Proc. Administrativo: 296/2024 | Anexo: emissao_D8EA32594516C4B5F1A5E1B8_proc-administrativo-10-296-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 55/62

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Assinado por: pessoa: ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/D8EA-3259-4516-C4B5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8EA-3259-4516-C4B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA (CPF 327.XXX.XXX-73) em 19/09/2024 08:25:45

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/D8EA-3259-4516-C4B5>

Proc. Administrativo 11- 296/2024

De: Angelita S. - DAF-CONT
Para: DAF-CONT - Contabilidade
Data: às 00:00:00

Empenho: 2024/002954| Nota de Liquidacao: 244957|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 4-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Credor: AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA|Processo de Compra: 2024/342|Licitacao: Dispensa por Limite - 2024/334|Valor: 200,00

Anexos:
NOTALIQ_0000_2024_002954_244957.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angelita Aparecida Guido d...	23/09/2024 10:23:15	1Doc ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA CPF 327.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C180-1A77-BAEF-A635**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº do Empenho | Recurso:

002954/24 Ordinário Orçamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

U.Orçam.: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

U.Exec.: 1 LOGRADOUROS PUBLICOS

Cat. Econ.: 154520004.2.011 3390390000

Conta: 361 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Desdob.: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Credor: 5285 AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA

CNPJ: 32.052.792/0001-34

Banco: Agência:

Endereço: R ARMENIO PIRES VIEIRA 154 CENTRO

Conta Corrente:

Cidade: QUINTANA

CEP: 17670000

Fone:

Licitação

Número

Solicitação

Proc. Compra

Emissão

Vencimento

Dispensa por Limite

334

342

18/09/24

10/10/24

Valor Orçado

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

260.000,00

0,00

200,00

200,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1	SER	Mão de Obra	200,00	200,00
6	1	SER	Mão de Obra		
			Aquisição de materiais e contratação de mão de obra para a manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170		

Fonte de Recurso:

1 TESOURO

1100000

TOTAL GERAL

200,00

Departamento de Administração e Finanças

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: ____/____/____

DATA: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA

Angelita Aparecida Guido da Silva

Responsável

Prefeito Municipal

CHEQUE Nº: _____

BANCO : _____

CONVÊNIO : _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA

Tesouraria

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(AMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____

Nome

RG/CPF

Assinatura

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C180-1A77-BAEF-A635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA (CPF 327.XXX.XXX-73) em 23/09/2024 10:23:14
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/C180-1A77-BAEF-A635>

Proc. Administrativo 12- 296/2024

De: Angelita S. - DAF-CONT
Para: DAF-CONT - Contabilidade
Data: às 00:00:00

Empenho: 2024/002953| Nota de Liquidacao: 245206|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 4-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Credor: AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA|Processo de Compra: 2024/342|Licitacao: Dispensa por Limite - 2024/334|Valor: 830,49

Anexos:
NOTALIQ_0000_2024_002953_245206.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angelita Aparecida Guido d...	23/09/2024 12:48:04	1Doc ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA CPF 327.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6AB1-ACBD-E0C2-6896**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº do Empenho | Recurso:

002953/24 Ordinário Orçamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO		Cat. Econ.: 154520004.2.011 3390300000	
U.Orçam.: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO		Conta: 344 MATERIAL DE CONSUMO	
U.Exec.: 1 LOGRADOUROS PUBLICOS		Desdob.: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Credor: 5285 AGRIMAQ FLORESTA E JARDIM LTDA		CNPJ: 32.052.792/0001-34	Banco: Agência:
Endereço: R ARMENIO PIRES VIEIRA 154 CENTRO		Conta Corrente:	
Cidade: QUINTANA		CEP: 17670000	Fone:
Licitação	Número	Solicitação	Proc. Compra
Dispensa por Limite	334		342
Emissão	Vencimento		
18/09/24	10/10/24		
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
245.000,00	0,00	830,49	830,49

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN	Anel de compressão de aço	830,49	830,49
2	1	UN	Carburador		
3	1	UN	Mola de embreagem		
4	1	UN	Mangueira da gasolina		
1	1	UN	Vela ignição ngk		
2	1	UN	Mangueira da gasolina		
3	1	UN	Polia de motosserra		
4	1	UN	Trava mola		
5	1	UN	Filtro gasolina		
7	1	UN	Cordao partida		
8	1	UN	Carburador		
			Aquisição de materiais e contratação de mão de obra para a manutenção da Roçadeira FS220 e Motosserra MS170		

Fonte de Recurso:		TOTAL GERAL	
1 TESOURO	1100000		830,49

Departamento de Administração e Finanças	ORDEN DE PAGAMENTO
DATA: ____/____/____	DATA: ____/____/____
Angelita Aparecida Guido da Silva	PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA
Responsável	Prefeito Municipal

CHEQUE Nº: _____	CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA
BANCO : _____	
CONVÊNIO : _____	
	Tesouraria

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(AMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____	Nome	RG/CPF	Assinatura
----------------------	------	--------	------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AB1-ACBD-E0C2-6896

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA (CPF 327.XXX.XXX-73) em 23/09/2024 12:48:03
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/6AB1-ACBD-E0C2-6896>